



Disponibilização: 18 de julho de 2024 **Publicação**: 19 de julho de 2024

Nº 966

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Francisco Francelino de Souza Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR Comissão Permanente de Licitação

> IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



Portaria 1218/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4629 (0592549), Teor do Processo Sei 002483/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **GIRLANE DOS SANTOS PAES**, para participar de atendimentos a serem realizados na região de Awaris junto aos Yanomami-Sanöma no município de Amajari/RR, no período de <u>22 a 24 de julho</u> do corrente ano, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592838** e o código CRC **DF69CCE6**.

000023/2024 0592838v5



Portaria 1217/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4637 (0592660), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. L. J. F., nos autos do processo nº 0800748-42.2023.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592793** e o código CRC **4AAF5E45**.

000023/2024 0592793v2



Portaria 1216/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4643 (0592733), Teor do Processo SEI nº 000199/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. P. de L., nos autos do processo nº 0800709-97.2023.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592786** e o código CRC **F5D92EA8**.

000023/2024 0592786v2



Portaria 1215/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 23400 (0592718), Teor do Processo SEI nº 002538/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida O das C. S., nos autos do processo nº 0801022-65.2023.8.23.0090, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592775** e o código CRC **0E3B22C9**.

000023/2024 0592775v2



Portaria 1214/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2120/2024 (0592569), Teor do Processo SEI nº 002533/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. L. de S., nos autos do processo nº 0800535-81.2023.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592766** e o código CRC **5133B6F2**.

000023/2024 0592766v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

Extrato - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

ATA DA DUCENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, no gabinete do Defensor Público-Geral, realizou-se a 204ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme o artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e o artigo 19 do Regimento Interno da Defensoria Pública. Estiveram presentes os membros natos: o Defensor Público-Geral e Presidente, Dr. Oleno Inácio de Matos, e o Subdefensor Público-Geral, Dr. Natanael de Lima Ferreira; e os membros eleitos: Dra. Inajá de Queiroz Maduro, Dra. Christianne Gonzalez Leite e Dra. Elcianne Viana de Souza. Os demais membros justificaram suas ausências. Também participaram da reunião a Dra. Geana Aline de Souza Oliveira, representante da ADPER, e o Secretário-Geral da Defensoria Pública, Dr. Frederico Cesar Leão Encarnação, com quórum regimental assegurado, o Presidente Dr. Oleno Inácio de Matos iniciou a sessão, cumprimentando os presentes.

Pauta da Reunião:

- 1. Deliberação sobre suspensão de férias de membros: Os pedidos de suspensão de férias foram aceitos por unanimidade pelos conselheiros.
- 2. Prorrogação do III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a): A prorrogação do concurso foi aprovada por unanimidade.
- 3. Elaboração de parecer referencial nos processos de retribuição pecuniária: O Secretário-Geral, Dr. Frederico, foi encarregado de elaborar a minuta do ato normativo correspondente.
- 4. O que houver: O Presidente anunciou a ideia de implementar a Ouvidoria-Geral na Defensoria Pública do Estado de Roraima, destacando a necessidade de adequação da instituição às diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 164/2010. Após estudo da Secretaria-Geral, a matéria será encaminhada para deliberação do Conselho. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 12 horas, agradecendo a presença de todos. Eu, Frederico Cesar Leão Encarnação, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelos membros do Conselho Superior.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público-Geral

Inajá de Queiroz Maduro

Membra

Elcianne Viana de Souza

Membra

Christianne Gonzalez Leite

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 17/07/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592715** e o código CRC **C7DD6805**.

000036/2024 0592715v4



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS

PROCESSO Nº. 001466/2024

O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo da contratação, firmado entre o FUNDPE/RR e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ sob o número 03.763.804/0001-30, oriundo do Processo nº 001466/2024.

OBJETO: Pagamento de inscrição do Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos e dos Defensores Públicos, Dr. Natanael de Lima Ferreira, Dr. Francisco Francelino de Souza e Dr. Frederico Cesar Leão Encarnação, para participação no evento "XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos" a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 12 a 15 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 32101.0001.24.00016-6.

ASSINATURA:

• RISO DUARTE BARBOSA FILHO, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPE/RR

• MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral - DPE/RR

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 17/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592669** e o código CRC **109E84B0**.

001466/2024 0592669v3



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 002773/2023

O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 06/2024, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **ORMITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.037.262/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de vestes talares, insígia e armário cabideiro fechado para atender a necessidade da Assessoria Cerimonial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR: O valor total do Contrato será de **R\$ 12.239,70** (doze mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ASSINATURA: 16/07/2024.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS - Defensor Público Geral - Representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROGÉRIO WILSON RIBEIRO COLAÇO** - Representante da CONTRATADA.

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 17/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592030** e o código CRC **E0A965B7**.

002773/2023 0592030v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1207/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018.

Considerando a Portaria 491/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de março de 2024,em evento 0555509.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir a Defensora Pública Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Bonfim/RR, no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592542** e o código CRC **A00B006C**.

000023/2024 0592542v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1203/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1047/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de junho de 2024, evento 0586277 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004045/2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora GISLAINE ASSIS TEIXEIRA, Analista de Comunicação Social, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos DPE/RR

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 17/07/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592521** e o código CRC **EE769DE4**.

000023/2024 0592521v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1199/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000873/2023.

Considerando a Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, em evento 0518451.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN, para responder cumulativamente com suas atuais atribuições da Defensora Pública Dr.ª HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI, perante a Defensoria Pública de Pacaraima/RR, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592207** e o código CRC **75912519**.

000023/2024 0592207v6



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1205/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XI c/c caput do Art. 62, 68 e 69 da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

Considerando o Processo Sei n.º 003425/2019;

Considerando o III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima e;

Considerando a Lista de Classificação Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4259 e Diário Eletrônico da DPE/RR nº 519, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Nomear MARIANA RIBEIRO LORENZI, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Defensora Pública Substituta da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 17/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592532** e o código CRC **13F0D315**.

000021/2024 0592532v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1200/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000159/2022.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos da Portaria nº 139/2023/DG-CG/DG/DPG 139 (0438455).

II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 22 (0366058), conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações., celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a **EMPRESA PARALELLA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.801.147/0001-31, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, 1415, Caranã, Boa Vista-RR, para acomodação do Estacionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, conforme as especificações do Projeto Básico 21/2022.

- III Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Morais Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva Matrícula: 33050218;
- **IV -** Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 16/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592239** e o código CRC **28CFD77E**.

000023/2024 0592239v4



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI № 002346/2024.

Considerando o Processo SEI № 002508/2024.

- I Convalidar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Alto Alegre/RR, no período de **15 de Julho** do corrente ano, com a finalidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.
- II Convalidar o deslocamento do Servidor Público **JOSÉ MARCOS ARAGÃO DA PAZ**, para o Município de Alto Alegre/RR, no período de **15 de Julho** do corrente ano, para transportar o servidor público acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 16/07/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0591872** e o código CRC **AFE5FA87**.

000023/2024 0591872v6



Boletim Interno DPE/RR em 18/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1172/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI № 002428/2024

Considerando o Processo SEI № 002459/2024

RESOLVE:

- I Autorizar o deslocamento da servidora pública **DANIELLE YUMI MIZUNO**, para o município do **Cantá/RR**, no dia 16 de Julho de 2024, com a finalidade de realizar vistoria na construção do prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.
- II AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **CÍCERO LUIZ PEREIRA NETO**, para o Município do **Cantá/RR**, no dia 16 de Julho do corrente ano, para transportar a servidora pública acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 16/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0591004** e o código CRC **84C64A93**.

000023/2024 0591004v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1201/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI № 002500/2024.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **VALDECI DA SILVA TORRES**, para o município de Boa Vista/RR, no dia **16 de Julho** do corrente ano, com o objetivo de retirar o Veículo automotor institucional, modelo Hilux - Placa NUH1B43, ano 2024, da sede da Defensoria Pública de Boa Vista e conduzi-lo para atender as demandas da Defensoria Pública de Mucajaí/RR, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592263** e o código CRC **ED237089**.

000023/2024 0592263v6



Portaria 1204/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 001083/2020

RESOLVE:

- I Tornar sem efeitos a Portaria nº 296/2021/DG-CG/DG/DPG (0260905);
- II Tornar sem efeitos a Portaria nº 1202 (0592282).
- III Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 04/2021 (Evento Sei nº 0260900), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA PARALELLA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.801.147/0001-31, cujo o objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, conforme as especificações deste Contrato, localizado na Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, 1415, Caranã, Boa Vista RR, para atender as necessidades do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE/RR.
- IV Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Morais Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva Matrícula: 33050218;
- **V** Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592528** e o código CRC **4082C54B**.

000023/2024 0592528v5



Portaria 1206/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 001133/2021.

RESOLVE:

- I Tornar sem efeitos da Portaria nº 1234/2021/DG-CG/DG/DPG (0304886);
- II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato** 24/2021 (0303828), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA FARMACON PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.812.354/0001-52, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Cecília Brasil, nº 269, Centro, Boa Vista RR, para atender as necessidades da área Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE/RR, conforme as especificações do Projeto Básico 53.
- III Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Morais Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva Matrícula: 33050218;
- IV Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592536** e o código CRC **EC00AAA8**.

000023/2024 0592536v3



Portaria 1208/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 002748/2022.

RESOLVE:

- I Tornar sem efeitos a Portaria nº 1848/2022/DG-CG/DG/DPG (0412482);
- II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 062/2022 (Evento Sei nº 0411087), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o Sr. CEZAR TASCA, com RG nº 555936-7 SSP/SC e CPF nº 716.180.669-00, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, conforme as especificações deste Projeto Básico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE/RR, no Município de Mucajaí, conforme as especificações deste Contrato e do Projeto Básico.
- III Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Morais Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva Matrícula: 33050218;
- IV Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592551** e o código CRC **D90A3DA3**.

000023/2024 0592551v2



Portaria 1209/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000570/2023.

RESOLVE:

- I Tornar sem efeitos a Portaria nº 1334/2023/DG-CG/DG/DPG (Evento Sei nº 0489477);
- II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 028/2023 (Evento Sei nº 0487227), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a Sra. LEIDIMAR MARTINS DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade nº 4891457 SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 612.077.132-87, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, para atender a Sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima no Município de Pacaraima/RR, conforme as disposições contidas no Projeto Básico nº 16/2023.
- III Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Morais Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva Matrícula: 33050218;
- IV Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592560** e o código CRC **2758D9C4**.

000023/2024 0592560v5



Portaria 1210/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000986/2023.

RESOLVE:

- I Tornar sem efeitos a Portaria nº 782/2023/DG-CG/DG/DPG (0461850);
- II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 53147.000288/2019-32 (0460247), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIROS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/8056-16, cujo o objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados;
- III Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Morais Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva Matrícula: 33050218;
- **IV** Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592565** e o código CRC **A2A9FF3F**.

000023/2024 0592565v3



Portaria 1211/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 001134/2021.

RESOLVE:

- I Tornar sem efeitos a Portaria nº º 456/2022/DG-CG/DG/DPG (0343624);
- II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 6 (0341208), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a FARMACON PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.812.354/0001-52, cujo o objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Cecília Brasil, 369, Centro, de Boa Vista RR, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE/RR. conforme as especificações do Projeto Básico 07/2022.
- III Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Morais Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva Matrícula: 33050218;
- **IV** Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592578** e o código CRC **40969FA9**.

000023/2024 0592578v3



Portaria 1212/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000181/2022.

RESOLVE:

- I Tornar sem efeitos a Portaria nº 140/2023/DG-CG/DG/DPG (0438459);
- II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 24 (0367616), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a **MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.550.093/0001-16, cujo o objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Coronel Pinto, nº 48, Bairro: Centro, CEP 69301-150 Boa Vista RR, para atender a acomodação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme as especificações do Projeto Básico 22/2022.
- III Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Morais Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva Matrícula: 33050218;
- IV Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva- Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592582** e o código CRC **33F56039**.

000023/2024 0592582v3



Portaria 1213/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 002773/2023.

RESOLVE:

- I Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 6/2024/DCC/DA/DG/DPG (0591640), celebrado entre o FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA ORMITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.037.262/0001-59, cujo o objeto é a aquisição de vestes talares, insígia e armário cabideiro fechado para atender a necessidade da Assessoria Cerimonial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.
- II Gestor do Contrato: Vivian Silvano Matrícula: 56140508, e no impedimento legal do titular, a servidora Auricélia Uchôa da Silva Matrícula: 3239733;
- III Fiscal do Contrato: Maria de Fátima da Silva Alves Matrícula: 20220817, e no impedimento legal do titular, o servidor Wellerson Caio Barreto Guimarães Matrícula: 345010222.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592703** e o código CRC **63A673A2**.

000023/2024 0592703v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1219/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI № 002522/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002548/2024.

Considerando o Processo SEI № 002549/2024.

RESOLVE:

- I Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **DANIELLE YUMI MIZUNO** e **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, para o município do **Cantá/RR**, no dia 23 de Julho de 2024, com a finalidade de realizar vistoria no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.
- II AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para o Município do **Cantá/RR**, no dia 23 de Julho do corrente ano, para transportar os servidores públicos acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592939** e o código CRC **3277BE94**.

000023/2024 0592939v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1220/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI № 002535/2024.

Considerando o Processo SEI № 002551/2024.

RESOLVE:

- I Convalidar o deslocamento do servidor público **CELTON RAMOS DOS SANTOS** , para o município de **Mucajaí/RR**, no dia 17 de Julho de 2024, com a finalidade de acompanhar a chegada da Carreta dos Direitos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Defensoria Pública do referido município, com ônus.
- II Convalidar o deslocamento do Servidor Público **JOSÉ MARIA DA SILVA**, para o Município de **Mucajaí/RR**, no dia 17 de Julho do corrente ano, para transportar o servidor público acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0592991** e o código CRC **3857A7A2**.

000023/2024 0592991v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1221/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI № 002493/2024.

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do servidor público **EGUINALDO GOMES PEREIRA DA CRUZ**, para o município de **Boa Vista/RR**, no dia **11 de Julho** de 2024, com a finalidade de abastecer o veículo institucional do núcleo da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0593048** e o código CRC **67E7E857**.

000023/2024 0593048v2



Portaria 1222/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o disposto no art. 141 da <u>Lei Federal Nº 14.133/2021</u> - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e Considerando a Cartilha PNTP 2024 (0567907).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para formulação de regulamentação da ordem cronológica de pagamento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- Riso Duarte Barbosa Filho Matrícula nº 06200317;
- Diana Carvalho da Silva Matrícula n º 49011107;
- Jainny Diogo Lima da Silva Matrícula nº 5130217;
- Jaqueline Cristine Ferreira dos Santos de Souza Matrícula nº 82040112.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de 60 dias, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva Diretora-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0593083** e o código CRC **AC7795F6**.

000023/2024 0593083v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1223/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo Sei nº. 002153/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002392/2024.

RESOLVE:

- I Cessar os efeitos da **Portaria 1134/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, evento 0589510, exclusivamente quanto ao deslocamento dos Servidores Públicos **JOSIEL DA SILVA SOUZA e ANTÔNIO ELIZEU RODRIGUES MIRANDA**, para o município de **Pacaraima/RR**, no dia 10 de Julho de 2024, com a finalidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.
- II Convalidar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de **Pacaraima/RR**, no dia 17 de Julho de 2024, com a finalidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.
- III Convalidar o deslocamento do Servidor Público **ANTÔNIO ELIZEU RODRIGUES MIRANDA**, para o Município de **Pacaraima/RR**, no dia 17 de Julho do corrente ano, para transportar o servidor público acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0593105** e o código CRC **6EA307CD**.

000023/2024 0593105v2



Portaria 1224/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a necessidade de regulamentar o acesso à informação e a aplicação da <u>Lei Federal nº 12.527/2011</u> – Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e

Considerando a Cartilha PNTP 2024 (0567907).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a Comissão para formulação de regulamentação do acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- Jainny Diogo Lima da Silva Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva Matrícula n º 49011107;
- Flávio da Silva Fonseca Matrícula nº 105030912;
- Rogério Lima Albuquerque Matrícula nº 38160418.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de 60 dias, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva Diretora-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0593130** e o código CRC **66359ACF**.

000023/2024 0593130v7



Portaria 1225/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a <u>Lei Federal nº 12.527/2011</u> – Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a <u>Lei Federal nº 13.709/2018</u> – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/ LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural); e

Considerando a Cartilha PNTP 2024 (0567907).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a Comissão para formulação de regulamentação sobre a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- Jainny Diogo Lima da Silva Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva Matrícula n º 49011107;
- Felipe Araujo Nunes de Lima Matrícula nº 08200417;
- Rogério Lima Albuquerque Matrícula nº 38160418.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de 60 dias, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva Diretora-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0593131** e o código CRC **B82554DB**.

000023/2024 0593131v8



Portaria 1226/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a <u>Lei Federal Nº 14.129/2021</u> - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização do Governo Digital no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Considerando a importância de garantir a efetividade dos serviços prestados à população por meio da utilização de ferramentas digitais; e

Considerando a Cartilha PNTP 2024 (0567907).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a Comissão para Regulamentação do Governo Digital no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- Jainny Diogo Lima da Silva Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva Matrícula n º 49011107;
- Felipe Araujo Nunes de Lima Matrícula nº 08200417;
- Flávio da Silva Fonseca Matrícula nº 105030912;
- Rogério Lima Albuquerque Matrícula nº 38160418.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de 60 dias, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva Diretora-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/07/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0593132** e o código CRC **F2C0555C**.

000023/2024 0593132v8



Portaria 1227/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a <u>Lei nº 13.709/2018</u> – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/ LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural);

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima; e

Considerando a Cartilha PNTP 2024 (0567907).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, para compor a Comissão para Regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- Jainny Diogo Lima da Silva Matrícula nº 5130217;
- Diana Carvalho da Silva Matrícula n º 49011107;
- Felipe Araujo Nunes de Lima Matrícula nº 08200417;
- Natércio Leite Dutra Matrícula nº 191010915;
- Rogério Lima Albuquerque Matrícula nº 38160418.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de 60 dias, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva Diretora-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/07/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0593133** e o código CRC **7C8B9FA7**.

000023/2024 0593133v6



Portaria 1228/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 23572 (0593101), Teor do Processo SEI nº 002501/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido S. A. G., nos autos do processo nº 0800750-71.2023.8.23.0090, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 18/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0593153** e o código CRC **6E26A6F8**.

000023/2024 0593153v2